



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Câmara Municipal, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Câmara Municipal, CNPJ: 03.239.140/0001-05.
PABLO RAMON MOTA ALBUQUERQUE



Objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica administrativa junto aos departamentos de Licitação, Contratos Administrativos, Departamento Pessoal/E-Social e site oficial da Câmara Municipal de Sampaio – TO.



Justificativa da Necessidade

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica administrativa junto aos departamentos de Licitação, Contratos Administrativos, Departamento Pessoal/E-Social e site oficial da Câmara Municipal de Sampaio é uma resposta a uma necessidade premente identificada na gestão pública local. A carência de suporte técnico adequado nestas áreas resulta em dificuldades que podem comprometer a eficiência e a transparência dos processos administrativos, essenciais para o funcionamento adequado da administração pública municipal.

Nos últimos anos, observou-se um aumento significativo nas demandas relacionadas ao cumprimento das normativas vigentes e à gestão eficiente dos contratos administrativos. Os departamentos citados enfrentam desafios como a atualização constante das legislações, a necessidade de capacitação contínua dos servidores e a dificuldade em operar plataformas digitais e sistemas integrados, especialmente em relação ao E-Social e a manutenção do site oficial.

A falta de assessoria técnica adequada pode levar a ineficiências operacionais, atrasos na execução de contratos e até o descumprimento de responsabilidades legais, o que impacta negativamente na imagem da administração pública perante os cidadãos. Além disso, essa situação pode acarretar possíveis riscos financeiros e jurídicos, gerando consequências desfavoráveis para a gestão municipal.

Portanto, a contratação de uma empresa especializada visa garantir a continuidade e a melhoria dos serviços públicos oferecidos pela Câmara Municipal, assegurando que as atividades de licitação e gestão de contratos sejam realizadas com a qualidade e a conformidade exigidas. Isso é essencial para promover a boa governança, aumentar a eficiência no uso dos recursos públicos e, conseqüentemente, fortalecer a confiança da população nas instituições locais. Assim, a solução proposta se alinha diretamente ao interesse público ao buscar atender as demandas administrativas emergentes, garantindo transparência, legalidade e eficiência nas ações da administração.



CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO/TO
CNPJ Nº 03.239.140/0001-05



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 9 de janeiro de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Câmara Municipal de Sampaio optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

PABLO RAMON MOTA ALBUQUERQUE



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência
1	Prestação de serviços de assessoria técnica administrativa junto aos departamentos de Licitação, Contratos Administrativos, Departamento Pessoal/E-Social e site oficial da Câmara Municipal de Sampaio – TO	MÊS	12,00	1

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Sampaio – TO, 02 de janeiro de 2025.

PABLO RAMON MOTA ALBUQUERQUE
Secretário Administrativo